



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 01-CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão – exercício 2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Decisão Normativa TCU 110/2010, Portaria-277/20110 TCU e Orientação Normativa da CGU nº 2546/2010;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselheiro-Relator Jorge Nunes Pereira sobre o teor do Relatório de Gestão exercício 2010, do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos Conselheiros em sessão realizada em 25 de março de 2011, aprovando o Parecer da Relatoria.

R E S O L V E:

DELIBERAR ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, quanto aos encaminhamentos que se fizerem necessários, referente ao Relatório de Gestão – exercício 2010, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 1.054 – GR/IFAM, de 1º de dezembro de 2010, com aprovação do parecer da relatoria pelos Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal, por unanimidade.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLGIA DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 28 de março de 2011.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Colegiado**